

Bebedouro, 31 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Paulo Henrique Ignácio Pereira **DD. Vereador Lider MDB e Vice-presidente – Poder Legislativo Municipal**Bebedouro – Estado de São Paulo

Ofício nº 45/2025 - gbbf

Assunto: Esclarecimentos sobre suposta reunião mencionada em sessão legislativa

Prezado Vereador.

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Senhoria, datado de 30 de outubro de 2025, cumpre-me esclarecer que **não houve qualquer reunião institucional formal, tampouco agendamento oficial**, entre esta 87ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e membros da Câmara Municipal de Bebedouro, principalmente com referência ao Projeto de Lei nº 41/2025 ou à Emenda nº 01/2025.

O que precisa ser salientado e jamais foi feito às escondidas, inclusive tendo sido publicado no dia 31/07/2025 (com legenda e fotos) no perfil oficial da rede social Instagram tanto da Subseção da OAB como do subscritor da presente, é que houve uma reunião **com a Prefeitura Municipal**, no dia 30/07/2025, onde estiveram presentes o Sr. Prefeito Lucas e o Diretor Rodrigo Galvão, sendo que a OAB local esteve representada pelo Diretor Presidente, Diretor Tesoureiro e Coordenador da Comissão de Meio Ambiente, e nesta reunião foram iniciadas tratativas de estudos orçamentários para tentativa de viabilização de aumento do valor do Teto de Requisições de Pequenos Valor, porém, o motivo e o foco principal da reunião era o 2º Congresso Bebedourense de Meio Ambiente e Agronegócios, que ocorreu em 17 e 18 de setembro p.p..

No dia da referida reunião e ao final da mesma, ao sair da sala e já no corredor para deixar o local, os representantes da Ordem encontraram com alguns vereadores, não se recordando exatamente quais e quantos, e tampouco tendo qualquer informação sobre o que ali faziam, e em tom amistoso foi dito que se porventura avançassem as tratativas com a Prefeitura sobre o assunto RPV, que gostaríamos de contar com o voto deles na propositura. Nada além disso, em conversa de corredor, que não demandou mais do que 15 segundos, e sem qualquer formalidade.

Após alguns dias, esta Presidência da OAB local recebeu contato do Dr Christian Feltrim, assessor na Câmara de Bebedouro, informando a apresentação do Projeto de Lei 41/2025, e sustentando que seria importante se a OAB fosse conversar com os vereadores. Naquele momento, em razão de conflito de agendas, não foi possível agendar tal reunião, o que voltou a ser tratado no final do mês de setembro de 2025. Porém, nos foi solicitado que enviássemos um ofício ao Poder Legislativo requerendo a instalação desta reunião, o que foi rechaçado de plano, vez que a solicitação desta reunião em momento algum partiu da OAB. Diante disto, inexistiu essa reunião.



Assim, eventuais **conversas informais** ou **manifestação de opiniões individuais de advogados** jamais se confundem com posicionamentos institucionais da OAB, os quais somente se consolidam por meio de **atos formais deliberados por seus órgãos competentes**, o que não ocorreu.

Aproveito a oportunidade para **reiterar o apreço e o respeito da OAB local pelo Poder Legislativo Municipal**, em especial aos edis que compõe a nossa tão honrada classe advocatícia, o que certamente nos levaria a dar uma ciência especial a estes, caso efetivamente existisse alguma reunião dessa natureza, o que jamais ocorreu. Assim reafirmamos nosso compromisso permanente com o diálogo construtivo, a transparência e a cooperação entre as instituições públicas em benefício da sociedade Bebedourense, porém, sempre lembrando que a OAB é um órgão apolítico, e assim se manterá.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos à Vossa Excelência nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERPO DE BARROS BASILE FILHO

Presidente da 87ª Subseção da Ordem dos

Advogados do Brasil - Seção São Paulo/SP.



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 53186/2025

Data/Hora: 03/11/2025 17:39

Correspondência Nº 659/2025

Autoria: OAB - 87ª Subseção de Bebedouro

Assunto: Ofício nº 45/2025 - gbbf - Encaminha esclarecimentos sobre reunião mencionada em

sessão ordinária, em resposta a ofício datado de 30/10/2025.

Assinatura / Carimbo

Lidiane Ap. de Souza Martins Auxiliar Legislativo